



## **INDICAÇÃO Nº 3676, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos para o ASFALTAMENTO DA ANEL VIÁRIO SITUADO NA ESTRADA DR. FERNANDO DE OLIVEIRA SIMÕES, no Município de DOIS CÓRREGOS.

### **JUSTIFICATIVA**

O Anel Viário em questão, situado na Estrada Dr. Fernando de Oliveira Simões, liga o município de Dois Córregos à SP-225 (Rodovia Engenheiro Paulo Nilo Romano). Até a Avenida Antonio Ferro, chegando à Rodovia SP-304 (Rodovia Deputado Amauri Barroso de Souza).

Esse trecho recebe demasiado fluxo de veículos pesados, vez que, por força de Lei Municipal, os mesmos não podem acessar as vias internas do referido Município.

Nesse sentido, o asfaltamento do referido equipamento viário é imprescindível para o escoamento de mercadorias que passam pela região, além de beneficiar a respectiva população.

De rigor, portanto, a liberação de recursos para o ASFALTAMENTO DA ANEL VIÁRIO SITUADO NA ESTRADA DR. FERNANDO DE OLIVEIRA SIMÕES, no Município de DOIS CÓRREGOS, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 30/06/2021.

a) Rogério Nogueira